

## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023 .....  | 1 |
| EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 300/2021 ..... | 1 |
| PORTARIA Nº 044, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023 .....           | 1 |

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023

O Pregoeiro da Prefeitura de Tuntum, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal 66/2021, e subsidiariamente, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de materiais e equipamentos odontológicos pra montar dois consultórios odontológicos em Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município, a fim de melhorar o atendimento à população municipal, no dia 20 de dezembro de 2023, às 09:00h (horário de Brasília), por meio do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.licitanet.com.br/>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Frederico Coelho, Nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal Licitanet – endereço <https://www.licitanet.com.br/>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou e-mail: [cpltuntum@gmail.com](mailto:cpltuntum@gmail.com) das 08:00 às 12:00h. Tuntum - MA, 07 de dezembro de 2023. Robson Thiago Arrais Pereira Sousa - Pregoeiro.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 300/2021

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 300/2021. LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TUNTUM, CNPJ: 06.138.911/0001-66. LOCADORA: ALZIMAR MACEDO TRINDADE, CPF sob o n.º 343.440.633-68. Base legal: Lei nº 8.666/93, e Lei nº 8.245/91. Processo de Dispensa nº 038/2021. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual do contrato firmado entre as partes, no dia 20/10/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.– MA. PRAZO: 12 (doze) meses. Valor: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). 02.04.04.122.0002.2004.0000; 3.3.90.36.00. Tuntum (MA), 18 de outubro de 2023. FERNANDO PORTELA TELES PESSOA – PREFEITO MUNICIPAL.

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 044, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA, no uso das atribuições de gestor municipal, e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecida no Contrato nº 289/23, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TUNTUM-MA e a empresa AMPLA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA CNPJ nº 37.815.689/0001-12, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA.

| FUNÇÃO   | NOME                     | CREA Nº     |
|----------|--------------------------|-------------|
| Fiscal   | ARISTOTELES ANDRADE LIMA | 1119776112  |
| Suplente | DARLENE VIANA SILVA      | 11184228501 |

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor: é a autoridade que pratica atos de gestão, podendo ou não exercer a função de ordenador de despesas;

II – Fiscal: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato e demais aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º Determinar a inclusão de cópia desta Portaria nos autos do processo licitatório ou do processo de formalização da contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, bem como de suas eventuais prorrogações.

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**  
Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**

Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

